

DECRETO MUNICIPAL N° 080/2018, de 12 de Novembro de 2018.

“Dispõe regulamentação verbas de natureza indenizatórias no Município de Nova Olímpia-MT, e dá outras providências”

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A LEI LHE CONFERE,

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 072, de 29 de outubro de 2018, que dispõe regulamentação verbas de natureza indenizatórias no Município de Nova Olímpia-MT, e dá outras providências;

Considerando a necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 6º do Decreto Municipal n. 072, de 29 de outubro de 2018, que dispõe regulamentação verbas de natureza indenizatórias no Município de Nova Olímpia-MT, e dá outras providências, passa a vigor acrescido da seguinte redação:

(...)

Art. 6º. (...)

(....)

VI. não será considerada para efeito de férias anuais e proporcionais;

VII. não poderá ser utilizado como base de cálculo de quaisquer parcelas posterior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 12 de Novembro de 2018.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

WEBER VIEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração